



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 317/2021 – de 06 de Agosto de 2021**

### **(Concede Jornada Suplementar à servidora Flávia Eloísa dos Santos)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**


Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 09 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, em substituição à servidora Talita Maciel Folster Correia, matrícula 3485, que encontra-se em período de gestação e realiza as atividades em regime de teletrabalho:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Flávia Eloísa dos Santos	3441	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/08/21, Edição nº 2036

  
Assinatura